



PORTARIA Nº 2092/2025

Cria o Grupo Técnico de Trabalho de Tecnologia e Saúde Digital do CRF-RJ e indica membros.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são atribuídas pela Lei nº 3.820 de 11 de Novembro de 1960;

CONSIDERANDO a decisão tomada na 1418^a Reunião de Diretoria, realizada em seis de março de dois mil e vinte e cinco, de criar o Grupo Técnico de Trabalho de Tecnologia e Saúde Digital do CRF-RJ.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica criado o Grupo Técnico de Trabalho de Tecnologia e Saúde Digital do CRF-RJ.

Artigo 2º - O Grupo Técnico de Trabalho de Tecnologia e Saúde Digital do CRF-RJ será composto pelos seguintes integrantes:

Philippe Vieira Souza – CRF-RJ 22602 – coordenador;

Felipe Leal Vieira – CRF-RJ 6583;

Francisco Alves Farias Filho – CRF-RJ 11834;

Juliana Camila Muniz Cajé – CRF-RJ 25483; e

Susana Nunes da Rocha Nascimento – CRF-RJ 8523.

Artigo 3º - As nomeações ora procedidas vigorarão até 31 de dezembro de 2025.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, sete de março de 2025.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente – CRF-RJ